

Ano XVI n° 4786 – 21 de fevereiro de 2014

Com o lucro recorde, Itaú Unibanco pagará a PLR majorada pelo teto

O Itaú Unibanco informou a Contraf-CUT ontem, dia 20/02, que a PLR que será paga no dia 27 virá pelo teto. Ou seja, será a regra básica majorada, de 2,2 salários limitados a R\$ 19.992,46, mais parcela adicional de 2,2% do lucro líquido distribuído linearmente com teto de R\$ 3.388,00 - descontado o que foi pago na primeira parcela depositada no segundo semestre do ano passado.

A Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) assinada ao final da Campanha Nacional dos Bancários de 2013 estabelece como regra básica da PLR o pagamento de 90% do salário mais valor fixo de R\$ 1.694,00 - limitada a R\$ 9.087,49 individualmente. Mas se a soma desses valores ficar abaixo de 5% do lucro líquido do banco, a regra básica da PLR salta para 2.2 salários, com teto de R\$ 19.992,46.

E como o lucro recorde de R\$ 15,8 bilhões do Itaú em 2013 ficou abaixo dos 5%, pagará a regra básica majorada.

TRT-MG condena HSBC por suspender prêmio de bancária

O HSBC foi condenado pela Justiça do Trabalho a pagar indenização de R\$ 18 mil por cancelar viagem que havia sido concedida a uma funcionária. A bancária foi premiada, por bom desempenho, com uma viagem para Cancún (México), mas recebeu, no dia do embarque, a notícia de que não iria mais viajar. A empresa justificou que o cancelamento da premiação da funcionária, foi devido há um erro gravíssimo que ela cometeu de conduta por substituir a assinatura de um cliente do banco.

O relator, juiz Frederico Leopoldo Pereira, não acatou os argumentos e constatou que a bancária assinou autorização de operação de crédito a pedido do próprio cliente, que depois compareceu ao banco pessoalmente para assinar nova autorização. O magistrado lembrou que a prática de operações por gerentes a pedido de clientes é comum quando há bom relacionamento. Isso foi confirmado por uma testemunha. De acordo com o juiz, o banco não sofreu nenhum prejuízo com a operação. Além disso, não provou a existência de normas internas vedando o procedimento ou classificando a conduta da bancária como grave ou gravíssima. Segundo ele, se a funcionária tivesse realmente cometido erro, a sanção por desvio de conduta não poderia ter sido o cancelamento da premiação.

Na visão do juiz, a bancária sofreu transtornos psicológicos, além de evidente prejuízo material.

Nesse contexto, a 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) de Minas Gerais confirmou, por unanimidade, a sentença que condenou a instituição bancária ao pagamento de duas indenizações no valor R\$ 9.171,00 cada uma. Uma delas por danos materiais, já que a trabalhadora deixou de usufruir seis dias de viagem, com tudo pago, e outra por danos morais, tendo em vista que ela soube horas antes da viagem que não embarcaria, sofrendo frustração.

HSBC regulariza o vale-cultura

Enfim, o HSBC vai regularizar o pagamento do vale-cultura para os bancários. Depois de muita demora, o crédito de R\$ 50,00 e os valores retroativos de janeiro de 2014 serão depositados no cartão. Segundo o informe divulgado, os funcionários que realizarem o cadastro até hoje (21/02), recebem o cartão até o dia 10 de março.

Quem se inscrever entre os dias 22 de fevereiro e 17 de março, recebe até 10 de abril. Em ambos os casos, o pagamento do benefício será retroativo a janeiro. O HSBC anunciou ainda que os trabalhadores que não aderirem ao sistema até o dia 17 de março, perdem o direito ao pagamento retroativo. A inscrição deve ser feita pelo portal de RH na intranet do banco inglês.

BAILE DO PRETO E BRANCO

É amanhã (22/02), a partir das 22 horas, o baile pré-carnavalesco mais tradicional do Petropolitano Futebol Clube, o Baile do Preto e Branco.

Atenção bancários, ainda temos alguns convites promocionais para os associados(as) ao custo de R\$30,00.

Dentre as atrações da noite está a escola de samba carioca Portela, a Orquestra Toque Requinte e o som dos DJs do Som Petrô. A festa foi criada em 1978 para substituir o baile de máscaras e é tradição até os dias de hoje.